

PORTARIA Nº 82, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Reconduz mandato de membros, titular e suplente, da Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, visando aprimorar e otimizar processos;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa:

- **Membro Titular da Comissão**

Servidor: Aparecida Marina de Souza Rangel – Matrícula nº 1.355.392
Mandato: 06/08/2018 a 5/08/2021

- **Membro Suplente da Comissão**

Servidor: Adams José Santos Vieira - Matrícula nº 1.088.662
Mandato: 06/08/2018 a 5/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA RIBEIRO ROCHA E SILVA DE SENNA
Presidente